

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3818 – Sexta-feira, 30 de Julho de 2010

COPA 2014: R\$ 507 milhões para mobilidade e saneamento

Foi oficializada ontem, 29, a parceria que garante recursos para mobilidade urbana e saneamento básico na Capital. Durante solenidade na Usina do Gasômetro, o prefeito e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com a presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, assinaram contratos no valor de R\$ 507,21 milhões.

Para mobilidade urbana foi garantido o valor de R\$ 480 milhões (R\$ 426 milhões de financiamento e R\$ 53 milhões de contrapartida). Os recursos serão utilizados em dez ações projetadas para melhorar do tráfego nas principais vias de acesso à cidade, e preparar Porto Alegre para receber os jogos da Copa de 2014.

O outro contrato, referente a saneamento básico, contempla 10 operações que têm por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, por meio de ações que visam ampliar e qualificar a capacidade de drenagem em diversas regiões. O valor do investimento é de R\$ 27.241.001,76 milhões (sendo R\$ 25.878.951,67 de financiamento e R\$ 1.362.050,09 de contrapartida da prefeitura).

Durante o evento, o presidente Lula falou sobre a im-



Duplicação da Beira-Rio é uma das obras contempladas

portância dos investimentos de infraestrutura no estado. “O Rio Grande do Sul merece respeito e tratamento adequado.” O prefeito destacou a relação propositiva e construtiva do Governo Federal com a prefeitura. “Estamos passando por um momento extremamente importante para o nosso país, que é a preparação à Copa 2014. Mais importante do que atender as exigências da FIFA é aproveitar o evento e transformar a cidade, deixando um legado à população”.

MOBILIDADE

- 01 - Corredor Av. Tronco - RS-A.01 (corredor de ônibus com 4,65 km de extensão e nove estações).
- 02 - Corredor de ônibus com cinco quilômetros de extensão; duplicação da Beira Rio e construção de elevada na Av. Pinheiro Borda sobre a Av. Padre Cacique.
- 03 - Construção de cinco elevadas (Bento Gonçalves, Plínio Brasil Milano, Farrapos, Anita Garibaldi e Cristóvão Colombo)
- 04 - Construção de uma elevada sobre a Rua Conceição e uma estação especial de desembarque de passageiros junto à Rodoviária.
- 05 - Corredor de ônibus com 3,5 quilômetros de extensão, terminal de passageiros na Av. São Pedro e oito estações padrão. Haverá desapropriações.
- 06 - Implantação de sistemas de telemetria, controle de mobilidade e controle remoto de semáforos nos três corredores (III Perimetral, Av. Tronco e Av. Padre Cacique).
- 07 - Melhoria de corredor de ônibus com 9,4 quilômetros de extensão, 11 estações de embarque/desembarque e terminal de ônibus junto à Av. Protásio Alves.
- 08 - Melhoria de corredor de ônibus com 4,40 quilômetros de extensão e sete estações de embarque/desembarque.
- 09 - Corredor de ônibus com 6,50 quilômetros de extensão, 12 estações de embarque/desembarque e terminal de ônibus junto à Av. Antônio de Carvalho.
- 10 - Execução de duas vias pavimentadas com blocos de concreto e extensão total de 2,8 quilômetros (prolongamento da Av. Severo Dullius).

DRENAGEM

01. Reservatório de amortecimento de cheias na Praça Joaquim Leite, bairro Chácara das Pedras.
02. Drenagem na Rua Carlos Barbosa e adjacências, bairro Azenha.
03. Drenagem na Rua Damasco e adjacências, Bairro Azenha.
04. Reservatório e redes de drenagem nas ruas José Gertum e Ernesto Ludwig
05. Drenagem na Av. Carazinho, bairro Petrópolis.
06. Drenagem na Rua Teixeira Mendes, bairro Chácara das Pedras.
07. Drenagem na Rua Frei Germando, Bairro Partenon.
08. Redes de drenagem para o reservatório de amortecimento de cheias na Praça Celso Luft.
09. Drenagem na Rua Ângelo Crivelaro e adjacências (2ª Etapa), bairro Jardim do Salso.
10. Galerias e redes pluviais no bairro Belém Novo

Demhab inaugura galeria de diretores

Será inaugurada hoje, às 17h, a galeria dos diretores-gerais do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O evento ocorrerá na sede do Demhab (Avenida Princesa Isabel, 1.115, 4º andar). Serão instaladas 20 fotos dos diretores que estiveram à frente do Departamento desde 14 junho de 1965 até 01 de janeiro de 2009. Para o atual diretor-geral do Demhab, a iniciativa tem o objetivo de preservar a memória dos gestores que ajudaram a construir a história da habitação no município.

Crianças e adolescentes

O combate à violência física e sexual contra crianças e adolescentes é tema do seminário que os Conselhos Tutelares realizam em parceria com a Pós-Graduação do Instituto Educacional do Rio Grande do Sul. O evento acontecerá amanhã, 31, das 7h30 às 17h30, no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101).

A prefeitura é apoiadora do evento, por meio das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), da Educação (Smed) e Procempa. O objetivo do seminário é discutir a responsabilidade do profissional de educação no combate à violência física e sexual contra as crianças e adolescentes, com a proposta de discutir temas como a obrigação de denunciar os casos identificados de violência, detecção da ocorrência de bullying, as consequências da violência sexual e o depoimento sem dano.

Teatro gratuito no Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura promove neste final de semana, na Usina do Gasômetro, espetáculos gratuitos de teatro. Fuck drops é o nome da atração, encenada pela Santa Estação Companhia de Teatro. Hoje, amanhã e domingo, dias 30, 31 de julho e 1º de agosto, às 18h, na sala 309 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). O espetáculo é dirigido por Jezebel De Carli.

ProJovem

Termina hoje o prazo de inscrições ao ProJovem Trabalhador. Os interessados devem procurar os postos de inscrições com cópias da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência em mãos. Além do curso, os alunos receberão bolsa auxílio de R\$ 100 por mês, lanche, transporte e encaminhamento para o mercado de trabalho. Para participar, os jovens devem estar cursando ou já ter concluído o ensino médio.

Locais de inscrição

Secretaria Municipal da Juventude (rua dos Andradas, 680, 5º andar)

9h às 12h e das 14h às 18h

Sine Municipal (avenida Mauá, 1.013)

9h às 17h

Esquina Democrática

9h às 17h30

Mercado Público

10h às 17h30

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.934, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Denomina Ciclovia Gabriel Cucchiarelli o logradouro público cadastrado conhecido como Ciclovia 6439 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ciclovia Gabriel Cucchiarelli o logradouro público cadastrado conhecido como Ciclovia 6439 – Loteamento Altos do Santa Rita –, localizado no Bairro Hípica, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

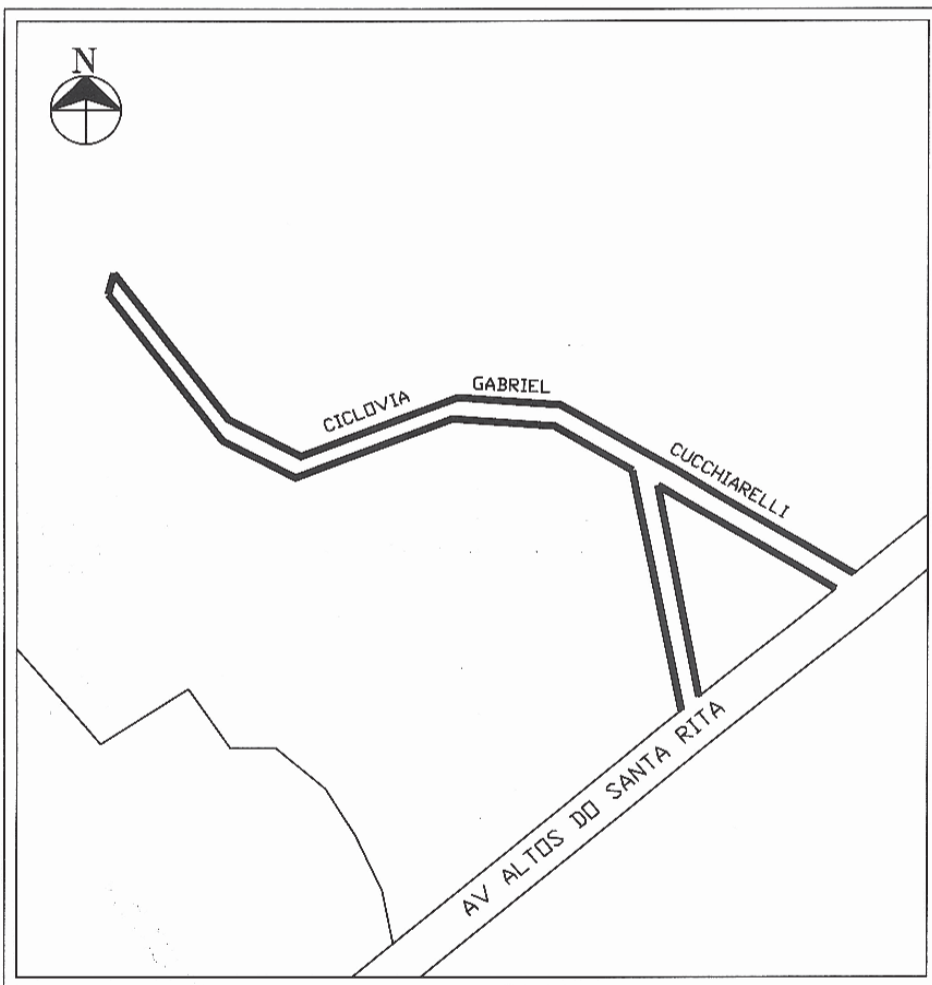
José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal do Planejamento.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.935, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Denomina Rua João Pinheiro Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pinheiro Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7017, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

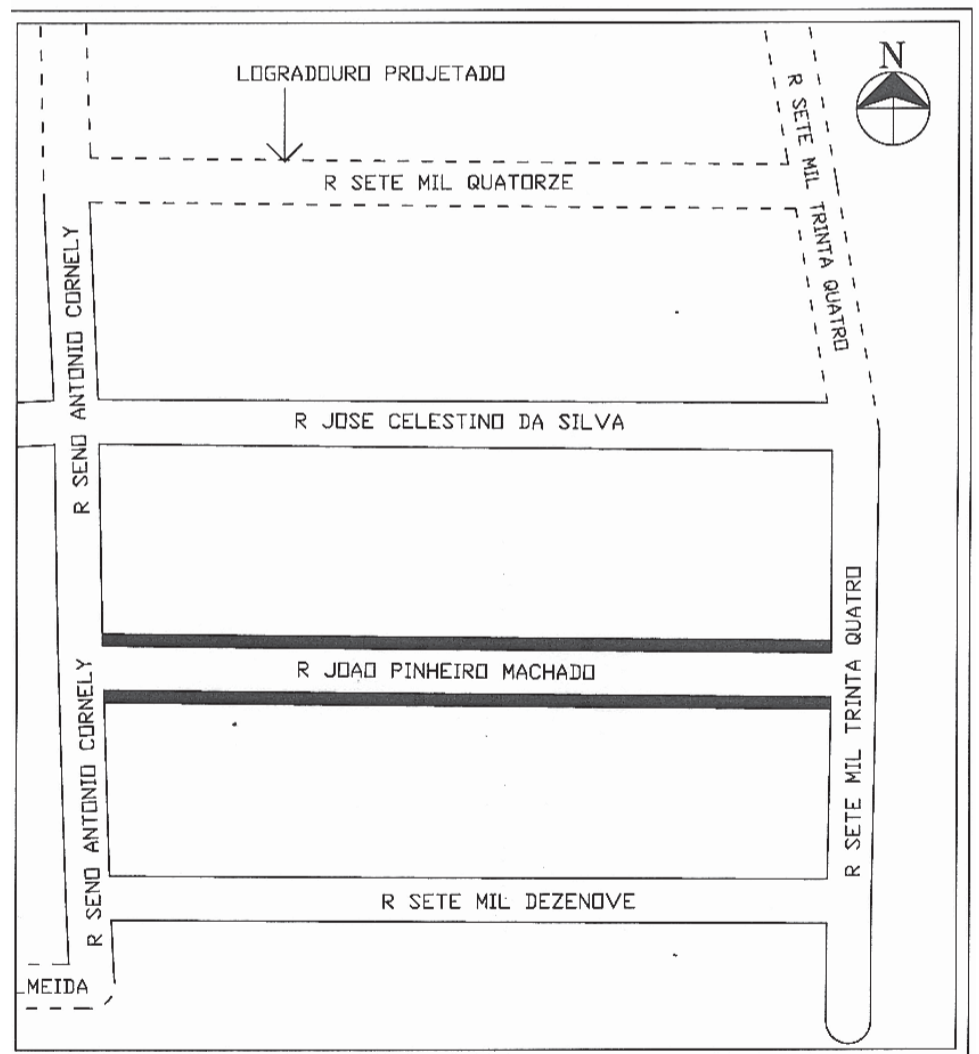
José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.936, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais, no valor total de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrir créditos especiais, no valor total de R\$ 773.000,00 (setecentos e se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tenta e três mil reais), de acordo com o demonstrativo anexo a esta Lei, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como de seus respectivos recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Demonstrativo anexo à Lei nº 10.936.

PROGRAMA: 131 – Cidade Inovadora

Crédito: 2600.2601.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR ATIVIDADES DE TURISMO
Órgão Executor: SMTUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 131 – Cidade Inovadora
Órgão Executor: GP/Gabinete do Prefeito
0200.0201.23.0695.0131.1521 – INOVAÇÃO PARA POTENCIALIZAR ATIVIDADE DE TURISMO
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

PROGRAMA: 132 – Cidade Integrada

Crédito: 2000.2001.18.0122.0132.2543 – ADMINISTRAÇÃO-GERAL – SMAM
Órgão Executor: SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 98.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 98.000,00

PROGRAMA: 134 – Cresce Porto Alegre

Crédito: 1600.1601.11.0334.0134.1233 – COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Auxílios e Convênios
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.000,00
Crédito: 1600.1601.23.0691.0134.1404 – EMPREGO CERTO – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 15.000,00
Auxílios e Convênios
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

PROGRAMA: 136 – LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

Crédito: 1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL
Órgão Executor: SMED/Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
4450 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação/MDE
Recurso: Programa 136 – Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor: SMED/Ensinos Fundamental, Infantil e Especial
1500.1502.12.0365.0136.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 400.000,00
Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação/MDE

PROGRAMA: 138 – PORTO DA INCLUSÃO

Crédito: 1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE

QUALIFICAÇÃO – PLANSEQ
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3320 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 138 – Porto da Inclusão
Órgão Executor: SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1600.1601.11.0334.0138.1480 – PLANO NACIONAL SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO – PLANSEQ
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Crédito: 3100.3103.16.0482.0138.1216 – INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
Órgão Executor: DEMHAB/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 138 – Porto da Inclusão
Órgão Executor: DEMHAB/Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS
3100.3103.16.0482.0138.1218 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA – PRF
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

PROGRAMA: 142 – CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL
3130 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 20.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta
Recurso: Programa: 142 – Câmara Municipal
Órgão Executor: CM/CÂMARA MUNICIPAL
0100.0100.01.0031.0142.2001 – ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00
Tesouro – Livre – Administração Direta

LEI Nº 10.937, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, extinguindo cargos em comissão e criando cargo em comissão e funções gratificadas na Administração Centralizada, e inclui inc. XX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, dispondo sobre o rol de titulares de postos de confiança e função específica aos quais é atribuída verba de representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotados na Secretaria Municipal da Cultura (SMC):

Quant.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Assistente	2.1.3.5	Gabinete do Secretário (GS)
01	Gerente I	1.1.2.5	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL)

Art. 2º Fica criado o seguinte cargo em comissão, que passa a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

Quant.	Denominação Básica	Código
01	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8

Art. 3º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

Quant.	Denominação Básica	Código
01	Chefe de Equipe	1.1.1.5
01	Responsável por Atividades II	1.1.1.4

Art. 4º O cargo em comissão e as funções gratificadas criados nos arts. 2º e 3º desta Lei devem ser lotados por decreto, na estrutura organizacional da SMC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º Fica incluído inc. XX no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 XX – Secretário Adjunto do Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC);

.....” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 647, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Inclui inciso VI e § 5º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, isentando do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, sob as condições que determina, a transmissão de bens imóveis adquiridos por meio de operações de arrendamento mercantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídos inc. VI e § 5º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
 VI – de bens imóveis adquiridos por meio de operações de arrendamento mercantil, regidas pela Lei Federal nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e alterações posteriores, para arrendatário, na hipótese de esse efetuar a opção de compra do bem.

.....
 § 5º A isenção prevista no inc. VI deste artigo somente terá aplicação nas operações de arrendamento mercantil tributadas pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no Município de Porto Alegre, cabendo ao contribuinte a comprovação de efetivo recolhimento desse imposto nas condições previstas em regulamento.” (NR)

Art. 2º O prazo de aplicação da isenção prevista no inc. VI do art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, será de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Urbano Schmitt,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.739, de 16 de julho de 2010.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que será realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2010, no Centro Cultural Almir Azeredo Ramos (Centro de Eventos) – Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Parágrafo único. Os horários da conferência serão divulgados no sítio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS): <http://www.portoalegre.rs.gov.br/seacis>.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Inclusão com Qualidade de Vida”, e será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), com o apoio da SEACIS.

Parágrafo único. A comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência elaborará seu regimento interno, que disporá sobre sua organização e seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados à III Conferência Estadual.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da SEACIS, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Tarcízio Cardoso,
 Secretário Municipal de Acessibilidade e
 Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.742, de 20 de julho de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Prisma, nº 203, Bairro Menino Deus, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”; e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação de uma Creche Comunitária, o imóvel a seguir descrito:

“Um chalé de madeira situado na Rua Prisma, nº 203, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno com área de 1.596,00m², como consta na Transcrição nº 80.968, fl. 39, do lv. 3--CF/1, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no Bairro Menino Deus, entre as Ruas Dormenio, Dona Otilia e Ildefonso Pinto, com a seguinte descrição: fazendo frente à Rua Prisma, nº 203, mede 20,90m de extensão; a norte mede 77,00m de extensão e limita-se com terreno de Rita Santos Costa; a sul mede 77,00m de extensão e limita-se com imóvel de José Maria Sampaio Ribeiro e sua mulher Maria C. Masoni Ribeiro; nos fundos, mede 20,90m de extensão e entesta com o terreno do Asilo Santa Teresa”, tudo como consta no processo administrativo nº 1.049820.09.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto. 1988,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.748, de 23 de julho de 2010.

Altera os incs. I e II do art. 1º e revoga a al. “b” do § 1º do art. 4º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, alterado pelo Decreto nº 12.345, de 24 de maio de 1999, que regulamenta a Lei nº 4.454, de 19 de setembro de 1978, a Lei nº 6.442, de 11 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 7.631, de 04 de julho de 1995 e pela Lei nº 7.820, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 5.624, de 18 de setembro de 1985, dando novo ordenamento ao benefício de gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre — STPOA, adequando-o à nova legislação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incs. I e II do art. 1º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – portadores de deficiência mental, física, auditiva e visual permanente, que tenham renda mensal própria igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, comprovem utilização do Sistema de Transporte Coletivo e que estejam cadastrados pelas suas entidades representativas, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

II – portadores do vírus da AIDS que já tenham desenvolvido a doença e sejam atendidos pela SMS — PMCDST/AIDS, que tenham renda mensal própria igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos, comprovem utilização do Sistema de Transporte Coletivo e estejam cadastrados pelas suas entidades representativas, junto à EPTC;

...”

Art. 2º Fica revogada a al. “b” do § 1º do art. 4º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretária Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, através do Ato 782 de 2010 (processo 1.28564.10.3).

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 100789.0/1
Lotação: SMOV

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004) DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV, A CONTAR DE 01.07.10. BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

NOMEIA, A CONTAR DE 1º.7.10, através do Ato 783 de 2010 (processo 1.28564.10.3).

NOME: FILIPE MADSEN ETGES MATRÍCULA: 86647.0/4
Lotação: SMOV

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004) DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV. BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES.1.25.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 446, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 936 de 27.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
HELEN ALBRECHT - 2º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO - 3º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
DAURA PEREIRA ZARDIN HEBERLE - 4º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO - 5º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
MARCIO DE OLIVEIRA CARRENO - 6º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA - 8º Lugar, 481868	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010
ROXANA PINTO NISHIMURA - 9º Lugar	SMS	01.010485.09.0	7.7.2010

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA de 15.3.10 a 15.6.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para exercer a função gratificada do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 108 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA de 15.3.10 a 15.6.10 ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para exercer a função gratificada do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativa, para exercer a função gratificada do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DESIGNA a contar de 1º.7.10 FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 21.7.10 (processo 3.2954.10.9).

DESIGNA a contar de 16.6.10 ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, química, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Superintendência de Desenvolvimento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 21.7.10 (processo 3.1688.09.0).

DESIGNA de 22.7.10 a 5.8.10 EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 23.7.10 (processo 3.0003.10.7).

DISPENSA a contar de 16.03.10 IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

DISPENSA, a pedido a contar de 1º.7.10 ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 21.7.10 (processo 3.2954.10.9).

NOMEIA, de 1.6.10 a 30.6.10 LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, para exercer o Cargo em Comissão da Seção de Controle Patrimonial, do Serviço de Administração

Patrimonial, com Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 105 de 15.7.10 (processo 3.2643.10.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação à servidora ENILDA FARIA ALVES, 23310.1, estatutária, PROFESSOR, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 384, de 01/07/10, que a aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao valor total mensal que passa a ser, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 9h46min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33950113053, PASEP 12035000486, através do Ato 430 de 21.7.10 (processo 001.050386.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com o intuito de avaliar o Projeto e Execução de obra viária-Ponte na Av. Ipiranga, próximo a Rua Nelson Duarte Brochado, a ser realizada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, compatibilizando ao processo de regularização da Vila São Judas Tadeu, no prazo de 90 dias. Representantes: Jezoni Luis Dias Almeida, Titular e Breno Ribeiro, Suplente, ambos da SPM; Sonia Regina Ruas, Titular e Karen Constantino, Suplente, ambas do Governo do Estado; Flávio Buchabqui Rodrigues, Titular e Luciana Dalfollo Ferreira, Suplente, ambos da PUCRS; Julio César Farias Miranda, Titular e Maria da Graça Valle Silveira, Suplente, ambos da EPTC e Jane Eliane Brochado, Titular e Roberto Oliveira, Suplente, ambos da Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu-AMOVITA. A coordenação ficará a cargo da SPM, podendo esta colher informações e requisitar documentos junto às diversas esferas da administração municipal, sempre que necessário ao fiel desempenho de seus objetivos, através da Portaria 201 de 29.7.10.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BONIFÁCIO LEITE, SIDNEI BELMUR SCHNEIDER, LORENZO KRUGER DA CÂMARA RIBAS, ANDRÉA ALBERTI LAIMER e MARIA CRISTINA LENZ DE MACEDO, como jurados do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem, Edição 2010, de acordo com o processo 01.006325.10.6, através da Portaria 198 de 22.7.10.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho, edição 2010, processo nº 001.006326.10.2, nas categorias Poesia: ALEXANDRE SILVA BRITO, ANA MARIA DE SOUZA MELLO e JOÃO PEDRO SEIBEL WAPLER; Histórias Inventadas: ÍTALO NUNES OGLIARI, TAILOR NETTO DINIZ e MARCELO SPALDING PEREZ; Ensaio Acadêmico: REGINA DA COSTA DA SILVEIRA, VERA CORAZZA e JAYME CAMARGO DA SILVA; Histórias Verdadeiras: FÁBIO DANIEL LUNARDI JACQUES, GABIELA FARIAS DA SILVA e ALECSANDER DA SILVA PORTILIO; História em Quadrinhos e Cartum: JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA FISCHER, CARLOS ANDRÉ SEVERO MOREIRA e ADRIANO GARCIA SILVA; Fotografia: ADRESON VILSON VITA DE SÁ, LUIS GUSTAVO RAZZERA MACIEL e FLÁVIO FONTANA DUTRA, através da Portaria 197 de 26.7.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através da Portaria 274 de 2010 (processo 1.24085.10.3).
NOME: LIANE SCHWAB GELATTI MATRÍCULA: 55076.3/01
CARGO: assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06.A-2
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: licença para tratar de interesses particulares, a partir de 09/08/2010, pelo período de 02 (dois) anos.
BASE LEGAL: artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar nº 133/85.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização, ao servidor, através da Portaria 17 de 21.7.10 (processo 1.28221.10.9).
NOME: EDUARDO ESTEVÃO EGGERS MATRÍCULA: 35678.8/01
CARGO: médico CÓDIGO: ES.1.24.NS.B-4
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 15 a 22/08/2010, a fim de participar do Curso de Treinamento de Cirurgia do Corte Abdominal, na cidade de Dallas/Texas/EUA.
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS de 1º.7.10 a 31.12.10, através da Portaria 1369 de 14.7.10 (processo 1.29735.10.6).

NOME: ROSANGELA CICILIANI VENTURA MATRÍCULA: 233721/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 1050 de 19/04/2005 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 1371 de 14.7.10 (processo 1.29736.10.2).

NOME: CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI MATRÍCULA: 261029/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 2481 de 29/12/99 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 8.6.10, através da Portaria 1373 de 14.7.10 (processo 1.24353.10.8).

NOME: ANA MARIA MARTINEZ MACHADO MATRÍCULA: 500966/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 816 de 28/03/2005 que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 7.6.10, através da Portaria 1374 de 14.7.10 (processo 1.24234.10.9).

NOME: DENISE MEDINA SILVEIRA MATRÍCULA: 435275/2
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED
OBJETO: A portaria 2490 de 11/12/08 que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 11.6.10, através da Portaria 1405 de 15.7.10 (processo 1.29870.10.0).

NOME: LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO MATRÍCULA: 966335/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED
OBJETO: A Portaria 689 de 08/04/10 que convocou para Regime Suplementar de Trabalho.

CONVOCA, através da Portaria 1347 de 14.7.10 (processo 1.28564.10.3).

NOME: FILIPE MADSEN ETGES MATRÍCULA: 86647.0/4
CARGO: SUPERVISOR CÓDIGO: 11280004
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01.07.10 A 31.12.11.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1368 de 14.7.10 (processo 1.29735.10.6).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
1006118/1	EDMEIA FURIAN	07/06/10	31/12/10
233721/1	ROSANGELA CICILLIANI VENTURA	01/07/10	31/12/10
993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUCULA	21/6/2010	20/07/10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO
BASE LEGAL : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1370 de 14.7.10 (processo 1.29734.10.0).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	21/06/10	31/12/10
313558/2	ANA CLARA FERNANDES	28/06/10	31/12/10
945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	9/6/2010	31/12/10
965872/1	BELISSA SEVERO	15/6/2010	31/07/10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO
BASE LEGAL : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;

CONVOCA até u.d, a contar de 7.6.10, através da Portaria 1375 de 14.7.10 (processo 1.24234.10.9).

NOME: DENISE MEDINA SILVEIRA MATRÍCULA: 435275/2
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED
OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1376 de 15.7.10 (processo 1.29875.10.2).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	6.7.10	4.8.10
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	18.6.10	16.7.10
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	30.6.10	31.12.10
761490/2	ANDERSON SANTOS	30.6.10	31.12.10
798797/2	LETICIA STABEL DE SOUZA	6.7.10	31.12.10

Lotação: SMED
OBJETO: PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1.8.10 até 31.12.11, através da Portaria 1443 de 21.7.10 (processo 1.30425.10.7).
NOME: SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA MATRÍCULA: 915364/1
CARGO: MONITOR CÓDIGO: SA10806
Lotação: SMED

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.: :
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

MODIFICA, através da Portaria 1372 de 14.7.10 (processo 1.29331.10.2).
NOME: ALINE NOIMANN MATRÍCULA: 966566/1
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED

OBJETO: A Portaria 944 de 11/05/10 quanto ao regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho e não Regime Complementar de Trabalho como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº008.002835.09.6, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 1550, VILSON ANTONIO ESPINDOLA, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº 5 – Prédio F, Porto Alegre/RS), em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 117, III e 121 do Decreto nº14.499/2004, através da Portaria 19 de 19.7.10.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo nº008.002181.08.8, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 1308, ANDRÉ AMODEO GAMALHO, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. Observados os §§3º e 4º do art. 119 do Decreto 14.499/2004, ao penalizado é facultado apresentar RECURSO ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e deverá ser interposto perante o Secretário dos Transportes Protocolo da EPTC – Av. Érico Veríssimo nº05 – Prédio F, Porto Alegre/RS), em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 117, III e 121 do Decreto nº14.499/2004, através da Portaria 20 de 19.7.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a comporem o grupo de trabalho que tratará da implantação de Equipes de Saúde Prisional no Município de Porto Alegre, consoante Portaria Interministerial 1777/2003 considerando a necessidade da devida identificação funcional, através da Portaria 639 de 1º.7.10.

NOME	MATR.	CARGO	LOCAL
Analva Janaína Souza Goulart	446972	Médica	SMS
Elaine Black Ceccon	363665	Médica	SMS
Flavia Goulart Franco	949799	Assistente Social	SMS
Luciane Rampanelli Franco	265825	Médica	SMS
Lurdes Maria Toazza Tura	251681	Enfermeira	SMS
Maria Christina Astarita Soirefmann	14026490	Psicóloga	SUSEPE
Marcos Dias Ferreira	27243	Médico	SMS
Marli da Silva Jacobsen	2975386	Enfermeira	Departamento Ações em Saúde/SES
Márcia Calixto	470925	Enfermeira	SMS
Ruth Alves de Avila	561293	Assistente Social	SMS
Sara Jane Escouto dos Santos Gonçalves	484950	Assistente Social	SMS

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5696.10.0 - DEFERE em 16.7.10, no período de 1.1 a 3.2.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) IRONDINA PEREIRA VIEIRA, matrícula 6907.6/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.7237.10.3 - DEFERE em 19.7.10, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora FLORENTINA INACIO DE AZEVEDO, 24103.1/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 20.2.05 a 31.12.09.

Processo 1.10128.10.7 - DEFERE em 19.7.10, a contar de 10 até 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, matrícula 87017/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.12500.10.0 - DEFERE em 19.7.10, a contar de 30.12.09 até 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SANTA ELENA DOS SANTOS DIAS, matrícula 176300/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.13666.10.0 - TORNA SEM EFEITO em 23.7.10, o pedido de afastamento efetuado pelo servidor SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 26.4 a 4.6.10.

Processo 1.22196.10.2 - INDEFERE em 5.7.10, o pedido de licença para exercer mandato eletivo sindical efetuado pela servidora JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 875032, agente comunitário de saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.23880.10.4 - INDEFERE em 23.7.10, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente efetuado pela servidora MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, professora M5, 401198, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24566.10.1 - NOTIFICA em 23.7.10, MIGUEL ROSA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.25398.10.5 - INDEFERE em 29.6.10, o pedido de progressão funcional efetuado pela servidora JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, professora, 36521.2/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26594.10.2 - INDEFERE em 29.6.10, o pedido de progressão funcional efetuado pela servidora MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, professora, 393062, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30639.10.7, MODIFICA, em 22.7.10, em relação à INEZ PETRY AGUIAR, 28767.5/1, da SMED, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a letra “B”, que passa a ser letra “C”, face revisão.

Processo 1.30688.10.8 - ASSEGURA, em 22.07.2010, à NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, 28023.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.03.2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 9.746.10.0 - DEFERE em 22.7.10, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, matrícula nº 15849.8/4, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 92 dias = 00 ano(s) 03 mes(es) 02 dia(s).
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 01/03/2002 à 31/05/2002

Processo 9.1079.10.7 - CONCEDE, em 22.07.2010, à IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 26023.2/4, pessoal à disposição, a contar de 26.01.2008, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 26.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.1669.10.9 - CONCEDE, em 22.07.2010, à NILSON ALMEIDA DE MATOS, 9624.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09.05.2010, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 9.5.10, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.1727.10.9 - CONCEDE, em 22.07.2010, à MARINET REJANE DE OLIVEIRA, 17654.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.10.2007, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 12.10.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 9.2097.10.9 - DEFERE em 22.7.10, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, matrícula nº 40135.6/1, professor, do(a) SME, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 1457 dias = 03 ano(s) 12 mes(es) 02 dia(s).
Prefeitura de Alvorada: de 06/05/1991 à 11/05/1995

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2061.10.4 - Defere, em 30.6.10, em relação a JORGE MORRUDO MACIEL, 99998, da Divisão de Esgoto, seu pedido de abono de faltas dias 2, 4, 6 e 8.5.10, conforme parecer da EPM/GSSM/SMS.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2081.10. – Defere, em 19/7/10, em relação a TADEU MARQUES RAMIRES, 732944, motorista, da Divisão de Manutenção, o pedido do Abono de Permanência a contar de 18/5/09, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 21/12/2022, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2237.10.5 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, o pedido do Abono de Permanência a contar de 7/6/2010, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 29/4/2024, com base no artigo 2º,

parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2376.10.5 – Defere, em 19/7/10, em relação a DENOIR COUTINHO MONKS, 703701, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 3/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 9/5/2020, com base no parágrafo 19, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2497.10.7 – Defere, em 19/7/10, em relação a ADAIR VICENTE, 737437, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o pedido do Abono de Permanência a contar de 4/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 5/6/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2514.10.9 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOSÉ SEVERO RAMOS, 734217, contínuo, do Serviços Gerais, o pedido do Abono de Permanência a contar de 28/8/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 3/4/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2615.10.0 – Defere, em 19/7/10, em relação a ELVIO DA SILVA BUENO, 744995, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 12/6/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 10/10/2026, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2630.10.9 – Defere, em 19/7/10, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 737360, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 2/2/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 14/8/2024, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2642.10.7 – Defere, em 19/7/10, em relação a PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, engenheiro, da Divisão de Obras, o pedido do Abono de Permanência a

contar de 15/7/10, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 14/7/2020, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2505.10.0 – indefere, em 16/6/10, em relação a ADÃO HERNANDES SILVEIRA ANTUNES, 738193, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional 41/03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13957.10.4 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de Graduação - Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor CESAR CARRION CASTANHO, psicólogo, 4731613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10:00 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüências mensalmente.

Processo 1.28212.10.0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso em nível de Especialização - Especialização em envelhecimento ativo, na escola de saúde pública, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora NARA VERA GUIMARÃES, nutricionista, 25512, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10:00 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor, que apresente cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 23.08.2010 a 01.09.2010, da Portaria nº 232, de 11.05.2010, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 300, de 22.07.2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.08.2010, da Portaria nº 382, de 21.05.2009, que convocou o funcionário GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, matrícula nº 5041-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 303, de 23.07.2010 (Processo nº 2788/10).

DESIGNA, a contar de 23.07.2010, a servidora MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, para integrar o grupo de trabalho constituído através da Portaria nº 573, de 24.09.2009, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 305, de 26.07.2010 (Processo nº 2468/09).

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 253, de 07.06.2010, que designou a funcionária MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 12.07.10 a 21.07.10, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 296, de 20.07.2010.

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 252, de 07.06.2010, que cessou efeitos, no período de 12.07.2010 a 21.07.2010, da Portaria nº 232, de 11.05.2010, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, matrícula nº 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 302, de 23.07.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GABRIELA SOUZA DUTRA, matrícula nº 5142-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 19.07.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 298, de 22.07.2010 (Processo nº 2894/10).

CONVOCA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, matrícula nº 5041-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.08.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 304, de 23.07.2010 (Processo nº 2788/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, matrícula nº 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, no período de 23.08.10 a 01.09.10, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, matrícula nº 2723-4, em licença-saúde, conforme Portaria nº 301, de 22.07.2010.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 101 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 02 a 06 de agosto de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse.

Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão

de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.
 § 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro Senhor Orlando Silva de Jesus Júnior, RG nº 319.902.404 – SSP/BA e CPF nº 565.244.555-68, o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situado na Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela sua Governadora Senhora Yeda Rorato Cruius, RG nº 7006016358 SSP/RS e CPF nº 154.198.190-15 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, situada na Praça Montevideu, 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92963560/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Senhor José Alberto Reus Fortunati, RG nº 1005888928 SSP/RS e CPF nº 200.434.650-72,

CONSIDERANDO QUE:

I – A Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, como o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – A Cláusula Oitava, Parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – Há necessidade de realização de complementação dos projetos de mobilidade urbana previstos no Anexo “A” da supracitada Matriz de Responsabilidades,

RESOLVEM:

Firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar/complementar a Matriz de Responsabilidades no que tange as obras de mobilidade urbana, conforme Anexo “A”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, bem como seu Anexo, passam a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava, Parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas da Matriz de Responsabilidades permanecem válidas e sem qualquer alteração.

E por estaremos assim justos e de acordo, firmam este Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.
 Brasília, 29 de abril de 2010.

ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR, Ministro de Estado do Esporte.
YEDA RORATO CRUSIUS, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul.
JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A
MOBILIDADE URBANA

Corredor Avenida Tronco ¹							RS-A.01
Total do Projeto: R\$ 133,6 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.01/01	Corredor Avenida Tronco - Projeto Básico	0,0*	Dez/09	Dez/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.01/02	Corredor Avenida Tronco - Desapropriações	4,3**	Jun/10	Dez/12	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.01/03	Corredor Avenida Tronco - Obras	129,3	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Corredor 3º Perimetral (05 obras de arte) ¹							RS-A.02
Total do Projeto: R\$ 120,4 milhões							Ad-01 ²
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.02/01	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.02/02	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Desapropriações	25,8**	Jun/10	Dez/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.02/03	Corredor 3º Perimetral (obras de arte) - Obras	94,6	Jun/10	Jun/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
² Anexo modificado em abril de 2010. Valor anterior: R\$ 96,04 milhões. Acréscimo: R\$ 4,0 milhões (desapropriação) e R\$ 20,0 milhões (obras) - Das obras de arte R\$ 0,01.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Corredor Padre Cacique / Av. Beira-Rio (Av. Edvaldo Pereira Paiva) ¹							RS-A.03
Total do Projeto: R\$ 78,2 milhões							Ad-01 ²
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.03/01	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Abr/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.03/02	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Jun/12	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.03/03	Corredor Pe. Cacique / Av. Beira Rio - Obras	78,2	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
² Anexo modificado em abril de 2010. Valor anterior: R\$ 70,00 milhões. Acréscimo: R\$ 8,2 milhões (obras) - Duplicação do nº 1 (risco (M-01)).
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Monitoramento dos 3 Corredores ¹							RS-A.04
Total do Projeto: R\$ 13,7 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.04/01	Monitoramento dos 3 Corredores - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.04/02	Monitoramento dos 3 Corredores - Obras	13,7	Jun/10	Dez/11	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Protásio Alves (11 estações) ¹							RS-A.05
Total do Projeto: R\$ 53,0 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.05/01	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.05/02	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Mar/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.05/03	BRT: Protásio Alves (11 estações) - Obras	53,0	Jun/10	Jun/11	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
 Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Assis Brasil (7 estações) ¹							RS-A.06
Total do Projeto: R\$ 28,0 milhões							
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
RS-A.06/01	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Projeto Básico	0,0*	Jan/10	Jun/10	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.06/02	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Desapropriações	0,0**	Jun/10	Mar/11	Governo Municipal	Governo Municipal	
RS-A.06/03	BRT: Assis Brasil (7 estações) - Obras	28,0	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal	

¹ As contrapartidas serão definidas conforme regras da linha de financiamento.
 (***) O projeto contém o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERGS, não implicando em custos ao Município.
 (***) A informação está confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Corredor Rua Voluntário da Pátria e Terminal de Ônibus São Pedro ¹							RS-A.07 ²	
Total do Projeto: R\$ 30,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.07/01	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Set/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.07/02	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Desapropriações	6,0**	Jun/2011	Dez/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.07/03	Corredor Rua Voluntária da Pátria e Estação São Pedro - Obras	24,0	Jun/2011	Jun/2013	Governo Federal (Financiamento CADXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto compete o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Prolongamento da Avenida Severo Dullius ¹							RS-A.08 ²	
Total do Projeto: R\$ 24,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.08/01	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Jun/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.08/02	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Desapropriações	2,4**	Jun/2011	Jun/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.08/03	Prolongamento da Avenida Severo Dullius - Obras	21,6	Jun/2011	Set/2012	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto compete o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Complexo da Rodoviária ¹							RS-A.09 ²	
Total do Projeto: R\$ 21,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.09/01	Complexo da Rodoviária - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Dez/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.09/02	Complexo da Rodoviária - Desapropriações	2,0	Mar/2011	Dez/2012	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.09/03	Complexo da Rodoviária - Obras	19,0	Mar/2011	Mar/2013	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto compete o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

BRT: Avenida Bento Gonçalves / Portais Azenha e Antônio Carvalho (2 estações) ¹							RS-A.10 ²	
Total do Projeto: R\$ 23,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-A.10/01	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Projeto Básico	0,0*	Mar/2010	Set/2010	Governo Municipal	Governo Municipal		
RS-A.10/02	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Desapropriações	0,0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
RS-A.10/03	BRT: Avenida Bento Gonçalves e construção dos Portais: Azenha e Antônio Carvalho - Obras	23,0	Jun/2011	Jun/2013	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal		

As contrapartidas serão definidas conforme regras de linha de financiamento.

Anexo incluído em abril de 2010.

(*) O projeto compete o Plano de Trabalho assinado com o Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o CERIS, não implicando em custos ao Município.

(**) A informação será confirmada com a elaboração do Projeto Básico.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ 00.707.619/001-30 e Inscrição Municipal 145.408-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 001 a 200, usadas, e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2010/36754, em 20-07-2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JORGE CARLOS DE OLIVEIRA.

Matriz de Responsabilidades
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO B**ESTÁDIO / ARENA**

Reforma do Estádio do Beira Rio							RS-B.01	
Valor do Projeto: R\$ 130,0 milhões								
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade			
			Início	Conclusão	Recursos	Execução		
RS-B.01/01	Reforma do Estádio do Beira Rio - Projeto		Não informado		Sport Club Internacional	Sport Club Internacional		
RS-B.01/02	Reforma do Estádio do Beira Rio - Obras	130,0	Mar/10	Ago/12	Sport Club Internacional	Sport Club Internacional		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**INSTRUÇÃO DG 391/2010**

Altera o artigo 227 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, que aprova o Manual de Atribuições do DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, o que consta no Manual de Atribuições, instituído pela Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de adequar as atividades da Seção de Instalações Prediais,

RESOLVE:

Art. 227 – A Seção de Instalações Prediais compete:

- orientar, coordenar e supervisionar atividades em ramais prediais com dívida ativa e/ ou do exercício;
- coordenar as atividades de programação da suspensão do abastecimento em ramais prediais com dívida;
- gerenciar e coordenar as atividades de execução da suspensão do abastecimento, do restabelecimento e da religação em ramais prediais;
- instruir processos da dívida ativa e/ ou do exercício para revisão das cobranças administrativa e judicial;
- estudar e propor melhorias no processo de trabalho de sua área e
- exercer outras atividades correlatas.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de julho de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**RESOLUÇÃO 1/2010**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE aprovar a alteração do conteúdo do ANEXO VI, previsto no §1º, do artigo 43, do Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2010. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de junho de 2010, data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA, CNPJ 91.300.889/0001-88 e Inscrição Municipal 71.458-29, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 201 a 350, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/38254 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010

MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA.

EDITAIS



CONVITE 27/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda (itens 124563, 130109, 43869, 43935, 43943, 44131, 44223 e 44256);

Verner Pereira de Souza (Itens 171712, 43300, 44172, 44173, 44175 e 44230);

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 43919, 44222 e 47696);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 47697 e 62545)

Foi desclassificada conforme item 2.5.4 do edital as empresas: Verner Pereira de Souza (Itens 129523, 129526, 129534, 130109 e 43852);

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172, 44173, 44175 e 44222);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 129523, 129526 e 129534)

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 130109, 43852, 44172, 44175 e 46814);

Foi desclassificada conforme item 2.5.6 do edital as empresas:

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 129523, 129526, 44173 e 47697);

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 43852, 43869, 43935, 44222 e 47696)

Verner Pereira de Souza (Itens 43869, 43935, 44131, 44256 e 47696);

Foi desclassificada conforme item 2.5.11 do edital as empresas:

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Item 129534);

Verner Pereira de Souza (Item 46814);

O item 171712 foi definido através de sorteio, conforme convocação publicada no DOPA em 29 de julho de 2010.

A COMPANHIA CARRIS convoca as empresas abaixo relacionadas para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Art. 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Art. 3º, da mesma Lei no prazo de 2 (dois) dias úteis:

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Item 43869)

Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Item 43943)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/08/2010,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13 de agosto de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de agosto de 2010

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 13 de agosto de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos, buchas e retentores
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2010,

procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2010

OBJETO: Aquisição parcelada peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/08/2010,

procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Muro Pré Moldado com Montagem

ORDEM DE COMPRA: 584

FORNECEDOR: MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA

VALOR: R\$ 6.528,00

A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento da ordem de compra supra citada, devido ao descumprimento do estabelecido.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Propulsora

ORDEM DE COMPRA: 2242

FORNECEDOR: LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 656,40

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Móveis

ORDEM DE COMPRA: 2226

FORNECEDOR: CEZAR AUGUSTO CALEFFI

VALOR: R\$ 760,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Materia Administrativo

ORDEM DE COMPRA: 2289

FORNECEDOR: JA FORELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 799,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Motores

ORDEM DE COMPRA: 2288

FORNECEDOR: DUMONT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

VALOR: R\$ 231,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Máquina de Montagem de Pneus

ORDEM DE COMPRA: 2284

FORNECEDOR: CEMB DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 4.800,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Adesivos

ORDEM DE COMPRA: 2243

FORNECEDOR: TBR ARTE VISUAL LTDA

VALOR: R\$ 783,00

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 260/2010 PROCESSO 001.024830.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM: 18.

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA – ITENS: 05, 17, 52.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – ITENS: 33, 34.

CREMER S.A. – ITENS: 10, 11, 14, 15, 16.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 03, 04, 06, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 45.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 57.

INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 48.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 01, 30, 41, 53, 54, 55, 56.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 47.

MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 12, 13, 62.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 37.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 49, 68, 69, 70, 71.

CANCELADOS – ITENS 64, 65.

DESERTOS – ITENS 09, 28, 32, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 58, 61, 66.

FRACASSADOS – ITENS 02, 07, 08, 27, 29, 31, 46, 51, 59, 60, 63, 67.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 194/2010 PROCESSO 001.017185.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITEM: 02.

MMC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – ITEM: 03.

FRACASSADO – ITEM 01.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL 39/2010

O COORDENADOR da 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 deste Tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2.ª Câmara que será realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

PAUTA DA SESSÃO DA 2ª CÂMARA PARA 12 DE AGOSTO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

CONSELHEIRA ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto: IPTU - Recurso Decisão Denegatória

1) Processo 001.102089.10.8

Recorrente: Qualipar Incorporações Ltda.

RECURSO DE OFÍCIO

CONSELHEIRA HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU - Concessão de Isenção

2) Processo 001.101798.10.5

Recorrida: Publibook Livros e Papéis S.A.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.026755.10.6

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2008

PROCESSO 001.041794.08.7

OBJETO: Aquisição de produtos farmacêuticos para a Secretaria

Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: Sanção de Advertência cominada com Multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



TOMADA DE PREÇOS 7/2010

PROCESSO 004.001414.10.0

OBJETO: Serviços Essenciais em Diversas Vilas de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais n.ºs 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 30/94, 7/99, 4/00, 21/01, 4/02 e 19/02, 12/04 e 23/05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de agosto de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 12 de agosto de 2010, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link Demhab/ Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289.7262. Os interessados poderão obter cd com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 7/2010
TOMADA DE PREÇOS 1/2010 – ELIC/CJURF
CONTRATADA: ENCOPE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO 004.004960.09.2
FIRMADO EM: 23/07/2010

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo da viabilidade urbanística para cooperativas habitacionais (N S das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã)

VALOR: R\$ 142.900,00

PRAZO: 360 dias consecutivos.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 11/2010

PREGÃO 3/2010 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: SIGNS UP SINALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME

PROCESSO 004.001039.10.5

FIRMADO EM: 26/07/2010

OBJETO: Aquisição de painéis moduláveis

VALOR: R\$ 7.500,00

PRAZO: 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 15/08

TOMADA DE PREÇOS 10/2008 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: PROL ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 004.3601.08.0

FIRMADO EM: 23/07/2010

OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 13/09/2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: CENTRO DE CÓPIAS ROSÁRIO LTDA

OBJETO: Confeção de 3300 (Três mil e trezentos) cartões de visita

VALOR: R\$ 825,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.003288.10.2

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO,

Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: JOSE C DA SILVA MACHADO ME

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de planos de prevenção contra incêndio

VALOR: R\$ 7000,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039050300-1 - 201-2468-339039050300-1 - 900-2527-339039050300-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.035633.09.3

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA JC JARROS JORNAL DO COMÉRCIO

OBJETO: Renovação de quatro assinaturas do "Jornal do Comércio", pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.900,80

DOTAÇÃO: 900-2527-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.004025.10.5

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREGÃO ELETRÔNICO 233/2010

PROCESSO 003.080345.10.7

OBJETO: Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 13/8/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 13/8/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 13/8/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2010

PROCESSO 003.080352.10.3

OBJETO: Conexões e acessórios PEAD eletrofusão

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 13/8/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 13/8/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 13/8/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** Sólidos Diversões Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado por três anos o prazo da Permissão de Uso 28859, que permite a exploração do serviço de Pedalinhos, no Parque Farroupilha, de 17/02/10 até 31/12/12.**PROCESSO 001.056142.03.0.**

Porto Alegre, 22 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Porto Redes Construções e Instalações Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado por 60 dias o prazo do Contrato 41743, a contar de 01/06/10 até 30/07/10. Acréscimo de R\$ 56.563,46 e R\$ 33.801,46 de serviços a suprimir, o valor dos serviços extras é de R\$ 22.762,00. Com a dotação orçamentária 1003-2626-449051.**PROCESSO 002.081033.08.7.****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado por 180 dias o prazo do Contrato 42082, a contar de 19/05/10 até 14/11/10. Execução de serviços extras no valor de R\$ 295.242,96.**PROCESSO 001.003350.09.6.**

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado por 120 dias o prazo do Contrato 41838, a contar de 10/04/10 até 08/08/10.**PROCESSO 001.012689.09.2.**

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional voltados para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa de governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".**VALOR:** R\$ 199.160,00.**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2385-339039991300-1.**PROCESSO 011.000205.10.9.**

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Ibicuí Comércio de Materiais de Segurança Ltda.**OBJETO:** Aquisição de 10 capacetes para bombeiros, cor branca, marca Rosenbauer e 150 capacetes para bombeiros, cor amarela, marca Rosenbauer.**PRAZO:** 60 dias, a contar de sua assinatura.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 117/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0203.06.0182.0132.2466.3390**VALOR:** R\$ 312.000,00**PROCESSO 001.012645.10.9**

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Ômega Clean Ltda.**OBJETO:** Acréscimo de 08 postos a partir de 22/05/10, acrescentando R\$ 12.564,56 correspondente a 13,23% valor inicialmente contratado, perfazendo um total anual de R\$ 1.290.774,72.**PROCESSO: 001.019100.09.4**

Porto Alegre, 26 de julho de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** João Cunha – Predial Leindecker Ltda.**OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato sob nº 4056, reduzindo locatício de R\$ 570,00, para R\$ 560,97. Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 14/12/09 até 13/12/09.**PROCESSO: 001.001441.03.5**

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/10**PROCESSO 001.013577.10.7****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Claro Sistemas de Segurança Ltda interpôs recurso contra o resultado da fase de habilitação e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**CONCORRÊNCIA 1/10****PROCESSO 001.013573.10.1****OBJETO:** Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Bar/Lancheria/Livraria" no Centro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes relativos ao certame em epígrafe, anteriormente marcada para dia 02 de agosto de 2010, fica transferida para data a ser divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.013021.10.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADOS:** Douglas Renner e Denise Candaten**OBJETO:** Contratação de oficinairos de escalada**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada um**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.2381-339036990200-1203

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 33/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, das seguintes etiquetas e outros suprimentos:

LOTE PRODUTO

- | | |
|----|--|
| 01 | ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER |
| | 50,8 X 101,6 MM. |
| 02 | ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER |
| | 44,45 X 12,7 MM. |
| 03 | ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER 70 X 33MM. |
| 04 | ETIQUETA PARA IMPRESSÃO À LASER |
| | 101,6 X 25,4 MM. |
| 05 | CD ROM COM FACE PARA IMPRESSÃO. |
| 06 | CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CD, |
| | TIPO SLIM. |
| 07 | CD-R 80 MINUTOS, 700 MB. |
| 08 | CD REGRAVÁVEL. |
| 09 | ENVELOPE PLÁSTICO PARA CD. |
| 10 | DVD+R. |
| 11 | DVD+RW 120 MIN VÍDEO, 4.7GB. |
| 12 | DVD-R 8X, 4.7GB, 120 MIN. |

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13/08/2010, às 9h30min.Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 9/2010**PROCESSO 001.045307.09.1****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 605/2010, torna público o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção da UBS São Vicente Mártir da Secretaria Municipal de Saúde.

1º LUGAR - Construtora RDN Ltda.-EPP R\$ 324.526,47**2º LUGAR** - Sommer's Construtora R\$ 359.519,38**3º LUGAR** - Construlix Construções R\$ 360.566,38

e Saneamento Ltda

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.048280.09.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.**OBJETO:** Alteração da redação da Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato.**VALOR:** R\$ 19.702,38.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**
Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

VIAÇÃO

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo número 002.070055.10.6, a contratação para "Serviços de conserto em diversas máquinas e equipamentos da DCVU" através da empresa FS REIS COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Pernambuco, 1340 – Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 87798203/0001-53, no valor de R\$ 1.427,37 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretario Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO 002.082003.10.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Bombasul – Comércio e Manutenção Eletromecânica LTDA**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, de duas bombas de água potável, instaladas no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Avenida Borges de Medeiros, 2244.**PRAZO:** 12 meses**PREÇO:** R\$ 13.200 (treze mil e duzentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2010

Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,

Secretario Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2010 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua General Vitorino, 64 e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.445.961.016,00	3.445.961.016,00	518.220.010,29	15,04	1.579.169.372,01	45,83	1.866.791.643,99
RECEITAS CORRENTES	3.167.433.555,00	3.167.433.555,00	500.467.814,49	15,80	1.540.463.633,46	48,63	1.626.969.921,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877,00	1.131.135.877,00	149.108.542,86	13,18	518.609.737,73	45,85	612.526.139,27
Impostos	1.040.262.741,00	1.040.262.741,00	142.337.516,98	13,68	478.375.293,66	45,99	561.887.447,34
Taxas	90.873.136,00	90.873.136,00	6.771.025,88	7,45	40.234.444,07	44,28	50.638.691,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	19.276.495,11	15,19	59.523.509,96	46,91	67.357.991,04
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	17.269.665,38	16,72	49.210.300,97	47,63	54.098.906,03
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	2.006.829,73	8,51	10.313.208,99	43,75	13.259.085,01
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	12.848.714,82	27,77	32.899.105,57	71,10	13.371.141,43
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	952.872,73	13,75	2.751.396,32	39,70	4.179.900,68
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	11.895.842,09	30,24	30.147.709,25	76,64	9.191.240,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	176,00	30,88	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	176,00	30,88	176,00	30,88	394,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	65.028.193,84	16,97	189.037.001,37	49,33	194.145.992,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	229.348.779,02	17,33	660.649.932,33	49,91	663.066.999,67
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	220.834.983,19	17,15	646.713.047,65	50,23	640.777.607,35
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	95.850.364,70	16,10	294.846.663,75	49,52	300.616.690,25
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	101.325.149,58	17,70	284.671.947,32	49,73	287.757.291,68
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	23.659.468,91	19,78	67.194.436,58	56,18	52.403.625,42
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	783.130,56	6,83	1.382.393,70	12,06	10.079.176,30
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	7.730.665,27	31,24	12.554.490,98	50,74	12.190.216,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	24.856.912,84	15,91	79.744.170,50	51,04	76.501.263,50
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	10.092.644,44	13,06	28.504.001,47	36,89	48.770.730,53
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	1.708.371,68	14,60	6.397.970,05	54,66	5.306.907,95
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	11.954.455,76	21,73	41.929.298,45	76,20	13.092.829,55
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	1.101.440,96	9,00	2.912.900,53	23,79	9.330.795,47
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	17.752.195,80	6,37	38.705.738,55	13,90	239.821.722,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	12.861.909,29	4,79	29.433.313,41	10,96	239.148.628,59
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	12.861.909,29	6,54	29.050.724,63	14,77	167.673.010,37
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	0,00	0,00	382.588,78	0,53	71.475.618,22
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	1.352.964,52	38,96	4.773.940,26	137,46	-1.300.874,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	1.352.964,52	38,96	4.773.940,26	137,46	-1.300.874,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	161.721,99	9,19	802.884,86	45,63	956.799,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	320.000,02	6,79	4.392.768,98

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2010 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,02	0,00	-320.000,02
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
Outras Receitas	0,00	0,00	3.375.600,00	0,00	3.375.600,00	0,00	-3.375.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	34.841.442,50	17,19	97.112.960,51	47,90	105.626.890,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	34.833.616,93	17,18	97.103.870,07	47,90	105.614.845,93
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	34.833.616,93	17,18	97.103.870,07	47,90	105.614.845,93
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	7.825,57	0,00	9.090,44	0,00	-9.090,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	553.061.452,79	15,16	1.676.282.332,52	45,94	1.972.418.534,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2010 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Jun/2010 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.445.961.651,00	68.727.490,54	3.514.689.141,54	526.744.856,39	1.649.181.565,00	490.822.444,41	1.366.164.966,74	0,00	1.366.164.966,74	38,87	2.148.524.174,80
DESPESAS CORRENTES	2.753.445.438,00	26.313.564,62	2.779.759.002,62	467.291.182,67	1.435.045.316,37	443.574.245,90	1.240.786.501,41	0,00	1.240.786.501,41	44,64	1.538.972.501,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.276.312,00	231.000,00	1.420.507.312,00	251.086.197,82	732.733.521,53	234.865.569,00	676.500.329,54	0,00	676.500.329,54	47,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.474.061,00	-1.760.000,00	68.714.061,00	1.454.564,00	21.723.835,17	3.927.243,43	13.097.321,78	0,00	13.097.321,78	19,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.695.065,00	27.842.564,62	1.290.537.629,62	214.750.420,85	680.587.959,67	204.781.433,47	551.188.850,09	0,00	551.188.850,09	42,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	618.042.050,00	51.327.481,44	669.369.531,44	59.453.673,72	214.136.248,63	47.248.198,51	125.378.465,33	0,00	125.378.465,33	18,73	543.991.066,11
INVESTIMENTOS	545.704.720,00	49.813.595,92	595.518.315,92	55.251.718,75	156.036.731,22	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	14,57	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.723.580,00	0,00	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.613.750,00	1.513.885,52	71.127.635,52	4.201.954,97	58.099.517,41	12.160.301,63	38.615.668,48	0,00	38.615.668,48	54,29	0,00
RESERVA DO RPPS	43.823.143,00	0,00	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.651.020,00	-8.913.555,52	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.737.464,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(IX)	202.739.216,00	2.137.837,00	204.877.053,00	8.658.908,42	170.025.839,15	34.725.415,05	96.996.933,06	0,00	96.996.933,06	47,34	107.880.119,94
DESPESAS CORRENTES	202.739.216,00	-54.163,00	202.685.053,00	6.791.773,27	168.158.704,00	33.759.359,60	96.030.877,61	0,00	96.030.877,61	47,38	106.654.175,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.718.716,00	-60.000,00	202.658.716,00	6.785.936,92	168.147.560,73	33.751.534,03	96.021.787,17	0,00	96.021.787,17	47,38	106.636.928,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00	5.837,00	26.337,00	5.836,35	11.143,27	7.825,57	9.090,44	0,00	9.090,44	34,52	17.246,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00	1.867.135,15	1.867.135,15	966.055,45	966.055,45	0,00	966.055,45	44,07	1.225.944,55
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00	1.867.135,15	1.867.135,15	966.055,45	966.055,45	0,00	966.055,45	44,07	1.225.944,55
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.648.700.867,00	70.865.327,54	3.719.566.194,54	535.403.764,81	1.819.207.404,15	525.547.859,46	1.463.161.899,80	0,00	1.463.161.899,80	39,34	2.256.404.294,74
AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINAN (XII) = (X + XI)	3.648.700.867,00	70.865.327,54	3.719.566.194,54	535.403.764,81	1.819.207.404,15	525.547.859,46	1.463.161.899,80	0,00	1.463.161.899,80	39,34	2.256.404.294,74
SUPERAVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	---	---	213.120.432,72	---	---
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.648.700.867,00	70.865.327,54	3.719.566.194,54	535.403.764,81	1.819.207.404,15	525.547.859,46	1.463.161.899,80	0,00	1.676.282.332,52	45,07	2.043.283.862,02

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)		% (g/a)
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2010 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.445.961.651,00	3.514.689.141,54	526.744.856,39	1.649.181.565,00	490.822.444,41	1.366.164.966,74	0,00	1.366.164.966,74	93,37	38,87	2.148.524.174,80
LEGISLATIVA	89.385.893,00	89.385.893,00	16.045.407,09	45.110.028,20	14.527.771,83	40.499.926,50	0,00	40.499.926,50	2,77	45,31	48.885.966,50
Ação Legislativa	73.187.353,00	73.187.353,00	13.512.385,94	37.662.607,23	12.189.620,68	33.622.185,53	0,00	33.622.185,53	2,30	45,94	39.565.167,47
Previdência do Regime Estatutário	16.198.540,00	16.198.540,00	2.533.021,15	7.447.420,97	2.338.151,15	6.877.740,97	0,00	6.877.740,97	0,47	42,46	9.320.799,03
JUDICIÁRIA	14.578.380,00	14.974.721,00	3.345.999,93	10.526.807,37	3.077.190,84	8.334.283,84	0,00	8.334.283,84	0,57	55,66	6.640.437,16
Ação Judiciária	1.289.646,00	1.841.548,00	100.263,55	1.278.606,59	186.521,48	370.264,97	0,00	370.264,97	0,03	20,11	1.471.283,03
Administração Geral	13.288.734,00	13.133.173,00	3.245.736,38	9.248.200,78	2.890.669,36	7.964.018,87	0,00	7.964.018,87	0,54	60,64	5.169.154,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.865.586,00	211.036.922,00	35.660.703,90	110.008.012,00	33.206.594,37	82.988.653,92	0,00	82.988.653,92	5,67	39,32	128.048.268,08
Planejamento e Orçamento	13.293.048,00	13.993.048,00	35.658,36	1.468.381,21	269.948,09	1.087.453,16	0,00	1.087.453,16	0,07	7,77	12.905.594,84
Administração Geral	172.383.438,00	187.624.777,00	35.613.471,18	104.693.779,24	32.894.080,71	81.607.607,70	0,00	81.607.607,70	5,58	43,50	106.017.169,30
Formação de Recursos Humanos	503.000,00	503.000,00	6.200,00	6.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,24	501.800,00
Administração de Receitas	11.665.000,00	8.894.997,00	0,00	3.821.176,69	35.991,21	273.918,20	0,00	273.918,20	0,02	3,08	8.621.078,80
Previdência Básica	21.100,00	21.100,00	5.374,36	18.474,86	5.374,36	18.474,86	0,00	18.474,86	0,00	87,56	2.625,14
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.593.739,00	27.180.808,00	4.668.057,24	13.087.201,88	3.846.499,26	10.807.687,38	0,00	10.807.687,38	0,74	39,76	16.373.120,62
Administração Geral	23.198.213,00	23.477.982,00	4.525.122,74	12.248.829,01	3.598.836,17	10.241.922,27	0,00	10.241.922,27	0,70	43,62	13.236.059,73
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00	0,00	36.787,37	140,20	18.771,60	0,00	18.771,60	0,00	4,58	391.228,40
Defesa Civil	2.985.526,00	3.292.826,00	142.934,50	801.585,50	247.522,89	546.993,51	0,00	546.993,51	0,04	16,61	2.745.832,49
RELAÇÕES EXTERIORES	2.242.913,00	2.242.913,00	422.279,72	1.068.745,49	270.301,68	782.869,44	0,00	782.869,44	0,05	34,90	1.460.043,56
Cooperação Internacional	2.242.913,00	2.242.913,00	422.279,72	1.068.745,49	270.301,68	782.869,44	0,00	782.869,44	0,05	34,90	1.460.043,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.504.437,00	95.041.042,04	16.912.792,70	45.334.269,08	15.019.088,34	40.499.467,52	0,00	40.499.467,52	2,77	42,61	54.541.574,52
Administração Geral	40.844.355,00	41.148.959,04	8.951.595,73	22.739.102,10	7.034.70						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2010 (e)						
Transporte Hidroviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	13.718.022,00	14.178.021,00	2.567.755,70	7.491.088,11	2.230.708,54	6.032.323,16	0,00	6.032.323,16	0,41	42,55	8.145.697,84	
Administração Geral	11.952.558,00	11.813.576,00	2.305.500,49	6.803.309,60	2.073.122,27	5.543.367,47	0,00	5.543.367,47	0,38	46,92	6.270.208,53	
Desporto Comunitário	1.715.464,00	2.314.445,00	262.255,21	687.778,51	157.586,27	488.955,69	0,00	488.955,69	0,03	21,13	1.825.489,31	
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	182.262.511,00	182.016.396,52	10.844.122,71	97.806.996,05	21.553.003,62	69.262.710,08	0,00	69.262.710,08	4,73	38,05	112.753.686,44	
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	114.238.215,52	3.829.561,09	70.328.012,33	14.260.587,18	42.217.650,01	0,00	42.217.650,01	2,89	36,96	72.020.565,51	
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	1.826.957,88	9.495.340,25	1.826.957,88	9.495.340,25	0,00	9.495.340,25	0,65	37,09	16.108.140,75	
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	42.174.700,00	5.187.603,74	17.983.643,47	5.465.458,56	17.549.719,82	0,00	17.549.719,82	1,20	41,61	24.624.980,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	30.651.020,00	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.737.464,48
Reserva de Contingência	30.651.020,00	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.737.464,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	202.739.216,00	204.877.053,00	8.658.908,42	170.025.839,15	34.725.415,05	96.996.933,06	0,00	96.996.933,06	6,63	47,34	107.880.119,94	
LEGISLATIVA	6.500.000,00	6.500.000,00	1.075.873,93	3.124.166,26	1.075.873,93	3.124.166,26	0,00	3.124.166,26	0,21	48,06	3.375.833,74	
Previdência Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.075.873,93	3.124.166,26	1.075.873,93	3.124.166,26	0,00	3.124.166,26	0,21	48,06	3.375.833,74	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	882.000,00	882.000,00	232.439,48	488.140,56	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	0,03	55,34	393.859,44	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	232.439,48	488.140,56	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	0,03	55,47	391.859,44	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.734.529,00	2.734.529,00	524.667,40	1.338.055,46	524.667,40	1.338.055,46	0,00	1.338.055,46	0,09	48,93	1.396.473,54	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	524.667,40	1.338.055,46	524.667,40	1.338.055,46	0,00	1.338.055,46	0,09	48,95	1.395.473,54	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	8.357.820,36	24.076.849,60	0,00	24.076.849,60	1,65	45,14	29.260.439,40	
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	8.357.820,36	24.076.849,60	0,00	24.076.849,60	1,65	45,14	29.260.439,40	
SAÚDE	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	8.312.938,28	23.737.440,60	0,00	23.737.440,60	1,62	49,49	24.223.600,40	
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	8.312.938,28	23.737.440,60	0,00	23.737.440,60	1,62	49,49	24.223.600,40	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	10.294.838,47	28.831.936,24	0,00	28.831.936,24	1,97	48,24	30.931.983,76	
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	10.294.838,47	28.831.936,24	0,00	28.831.936,24	1,97	48,24	30.931.983,76	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2010 (e)					
URBANISMO	15.000,00	20.837,00	5.836,35	11.143,27	7.825,57	9.090,44	0,00	9.090,44	0,00	43,63	11.746,56
Administração Geral	15.000,00	20.837,00	5.836,35	11.143,27	7.825,57	9.090,44	0,00	9.090,44	0,00	43,63	11.746,56
HABITAÇÃO	4.357.561,00	4.357.561,00	706.068,84	2.079.522,63	706.068,84	2.079.522,63	0,00	2.079.522,63	0,14	47,72	2.278.038,37
Previdência do Regime Estatutário	4.357.561,00	4.357.561,00	706.068,84	2.079.522,63	706.068,84	2.079.522,63	0,00	2.079.522,63	0,14	47,72	2.278.038,37
SANEAMENTO	27.127.876,00	27.127.876,00	4.246.887,27	12.345.675,82	4.246.887,27	12.345.675,82	0,00	12.345.675,82	0,84	45,51	14.782.200,18
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	4.246.887,27	12.345.675,82	4.246.887,27	12.345.675,82	0,00	12.345.675,82	0,84	45,51	14.779.700,18
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.192.000,00	1.867.135,15	1.867.135,15	966.055,45	966.055,45	0,00	966.055,45	0,07	44,07	1.225.944,55
Serviço da Dívida Interna	0,00	2.192.000,00	1.867.135,15	1.867.135,15	966.055,45	966.055,45	0,00	966.055,45	0,07	44,07	1.225.944,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.648.700.867,00	3.719.566.194,54	535.403.764,								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2009 A JUNHO/2010

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	228.807.775,38	223.933.652,83	226.556.252,75	221.422.474,95	225.672.035,60	418.577.272,35	370.727.106,14	216.305.079,46	254.874.524,92	252.242.400,69	260.815.119,52	269.089.203,53	3.169.022.898,12	3.339.874.028,00
Receita Tributária	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	169.487.210,11	61.861.300,69	67.330.767,02	70.821.917,05	74.942.483,50	74.166.059,36	1.047.789.157,10	1.131.135.877,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	86.818.106,91	7.765.951,02	7.954.131,41	8.222.101,86	8.527.496,13	8.038.201,41	255.311.332,23	273.422.645,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	9.073.326,13	7.083.530,52	13.647.863,75	11.195.335,48	14.143.077,05	12.607.079,88	142.469.784,53	156.750.344,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	41.400.517,08	35.363.698,85	33.353.061,04	39.212.757,87	39.138.232,01	39.956.445,17	450.488.634,01	484.184.056,00
IRRF	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	8.611.153,88	8.772.064,64	8.795.512,67	8.768.663,57	9.683.954,31	10.243.031,02	113.235.919,19	125.905.696,00
Outras	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	3.580.198,15	3.423.058,27	3.449.724,00	3.321.301,88	86.283.487,14	90.873.136,00
Taxas	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	3.580.198,15	3.423.058,27	3.449.724,00	3.321.301,88	86.283.487,14	90.873.136,00
Receita de Contribuições	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	10.085.156,60	9.925.089,29	10.024.426,41	10.212.342,55	10.480.754,44	8.795.740,67	127.655.488,45	126.881.501,00
Receita Patrimonial	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	5.425.348,14	4.663.527,44	5.484.584,50	4.476.930,67	6.965.775,69	5.882.939,13	61.175.810,41	46.270.247,00
Receita Agropecuária	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	518,00	570,00
Receita de Serviços	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	27.931.647,06	30.108.634,80	33.418.407,80	32.550.117,87	33.479.870,72	31.548.323,12	375.063.521,76	383.182.994,00
Transferências Correntes	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	140.541.696,12	97.702.947,44	124.176.476,06	123.033.325,93	123.607.344,76	135.177.942,82	1.402.787.674,82	1.496.157.405,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	9.985.305,11	12.191.338,16	9.056.410,34	10.850.938,30	13.272.051,21	11.230.862,51	130.905.369,06	163.291.885,00
Cota-Parte do ICMS	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	32.572.248,73	30.273.590,62	50.370.228,07	37.514.478,95	40.580.304,74	47.930.144,10	468.988.741,15	506.513.747,00
Cota-Parte do IPVA	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	36.475.155,15	8.628.531,55	10.886.892,63	16.393.057,81	16.482.782,46	14.792.374,56	156.013.189,70	174.214.579,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	402,94	706,44	127,86	685,12	878,65	1.639,89	19.397,66	37.172,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	5.647.220,28	6.134.967,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	1.053.346,59	712.752,03	1.046.913,87	882.549,63	997.911,66	958.192,20	10.595.787,82	12.010.022,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	12.279.934,74	7.957.882,41	11.699.719,02	11.597.431,50	11.666.641,14	11.992.827,77	122.293.185,41	119.598.062,00
Outras Transferências Correntes	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	47.707.602,27	37.470.445,64	40.648.483,68	45.326.484,03	40.139.074,31	47.804.201,20	508.324.783,74	514.356.971,00
Outras Receitas Correntes	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	17.256.048,11	12.043.579,80	14.439.863,13	11.147.766,62	11.338.890,41	13.518.022,43	154.550.727,58	156.245.434,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	18.540.346,23	17.850.780,40	19.901.177,44	17.939.708,70	17.531.880,63	35.502.221,44	24.908.160,13	19.521.213,22	22.901.178,22	21.733.149,36	23.307.692,90	24.344.587,17	263.982.095,84	282.577.054,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	7.970.263,53	7.884.764,96	8.049.185,19	8.036.421,91	8.473.924,71	8.795.740,67	102.266.672,53	103.230.207,00
Servidor	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	7.783.848,50	7.675.430,59	7.860.250,85	7.847.640,97	8.268.736,61	8.585.940,27	99.779.605,97	100.808.342,00
Contribuição de Pensionista Civil	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	186.415,03	209.334,37	188.934,34	188.780,94	205.188,10	209.800,40	2.487.066,56	2.421.865,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	827.064,86	1.181.524,42	486.338,38	474.845,44	473.442,34	472.663,79	8.354.085,95	6.906.374,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	16.110.831,74	10.454.923,84	14.365.654,65	13.221.882,01	14.360.325,85	15.076.182,71	153.361.337,36	172.440.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	210.267.429,15	206.082.872,43	206.655.075,31	203.482.766,25	208.140.154,97	383.075.050,91	345.818.946,01	196.783.866,24	231.973.346,70	230.509.251,33	237.507.426,62	244.744.616,36	2.905.040.802,28	3.057.296.974,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.514.586,00	124.514.586,00	21.039.242,91	59.522.441,37	57.198.280,59
RECEITAS CORRENTES	124.514.586,00	124.514.586,00	21.039.242,91	59.536.487,53	57.198.280,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	103.230.207,00	103.230.207,00	17.269.665,38	49.210.300,97	43.979.615,10
Ativo	89.384.841,00	89.384.841,00	14.865.370,05	42.539.127,33	37.974.570,01
Inativo	11.423.501,00	11.423.501,00	1.989.306,83	5.482.720,46	4.911.439,96
Pensionista	2.421.865,00	2.421.865,00	414.988,50	1.188.453,18	1.093.605,13
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	14.007.896,00	14.007.896,00	2.815.651,78	6.349.115,29	10.505.815,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.007.896,00	14.007.896,00	2.815.651,78	6.349.115,29	10.505.815,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.955,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197.483,00	7.197.483,00	953.925,75	3.977.071,27	2.647.894,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.906.374,00	6.906.374,00	946.106,13	3.915.879,23	2.488.245,53
Outras Receitas Correntes	291.109,00	291.109,00	7.819,62	61.192,04	159.649,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	202.719.716,00	202.719.716,00	34.833.616,93	97.103.870,07	85.641.649,62
RECEITAS CORRENTES	202.719.716,00	202.719.716,00	34.833.616,93	97.103.870,07	85.641.649,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.718.716,00	202.718.716,00	34.833.616,93	97.103.870,07	85.641.649,62
Ativo	178.403.369,00	178.403.369,00	30.854.215,29	86.108.732,22	75.774.769,47
Inativo	24.315.347,00	24.315.347,00	3.979.401,64	10.995.137,85	9.866.880,15
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	327.234.302,00	327.234.302,00	55.872.859,84	156.626.311,44	142.839.930,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Jun/2010				Jan a Jun/2009		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre					
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	473.224.785,00	473.224.785,00	77.537.026,74	222.289.778,55	0,00	222.289.778,55	202.961.875,07	0,00	202.961.875,07
ADMINISTRAÇÃO	16.204.174,00	16.429.363,98	1.884.014,12	5.243.328,76	0,00	5.243.328,76	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33
DESPESAS CORRENTES	13.904.898,00	14.153.198,98	1.818.413,05	5.177.727,69	0,00	5.177.727,69	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.299.276,00	2.276.165,00	65.601,07	65.601,07	0,00	65.601,07	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.795.421,02	75.653.012,62	217.046.449,79	0,00	217.046.449,79	196.798.961,74	0,00	196.798.961,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.720.611,00	75.648.953,16	217.021.491,12	0,00	217.021.491,12	196.438.282,70	0,00	196.438.282,70
Aposentadorias	314.493.861,00	314.229.861,00	52.612.820,23	151.040.917,71	0,00	151.040.917,71	136.227.408,76	0,00	136.227.408,76
Pensões	127.998.554,00	128.022.554,00	20.213.852,80	59.338.397,99	0,00	59.338.397,99	54.426.856,14	0,00	54.426.856,14
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.468.196,00	2.822.280,13	6.642.175,42	0,00	6.642.175,42	5.784.017,80	0,00	5.784.017,80
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	74.810,02	4.059,46	24.958,67	0,00	24.958,67	360.679,04	0,00	360.679,04
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	4.059,46	10.148,65	0,00	10.148,65	11.416,58	0,00	11.416,58
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	0,00	14.810,02	349.262,46	0,00	349.262,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
Despesas Correntes	881.000,00	881.000,00	232.439,48	488.140,56	0,00	488.140,56	346.730,46	0,00	346.730,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	77.769.466,22	222.777.919,11	0,00	222.777.919,11	203.308.605,53	0,00	203.308.605,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-146.871.483,00	-146.871.483,00	-21.896.606,38	-66.151.607,67	—	-66.151.607,67	-60.468.675,32	—	-60.468.675,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
			TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	34.818.268,97	92.253.071,36	88.845.948,24
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	34.818.268,97	92.253.071,36	88.845.948,24
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	43.823.143,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	3.239.252,30	2.302.801,72	
Investimentos	190.622.365,96	198.159.610,99	
Outros Bens e Direitos	3.999.421,11	4.157.212,49	
			4.194.708,42

FONTES: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	558.504.263,61
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	614.838.246,52	626.286.244,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	562.096.797,36	576.686.763,75
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	59.608.952,29	54.831.468,39
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	6.867.503,13	5.231.987,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	-56.333.982,91	-31.354.672,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	-56.333.982,91	-31.354.672,73
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2010 (c-a)	
	24.979.310,18	-143.486.037,28	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	192.074.465,24	204.705.999,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.048.647,71	2.302.801,72
Investimentos	166.985.953,56	186.262.286,11	198.159.610,99
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	3.768.300,43	4.248.356,24
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	4.769,01	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	-40.595.397,86
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	-40.595.397,86

FONTES: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	523.413.414,90	1.608.086.404,28	1.447.410.796,95
Receita Tributária	1.131.135.877,00	149.108.542,86	518.609.737,73	446.146.189,86
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	273.422.645,00	16.565.697,54	127.325.988,74	115.129.424,68
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	79.094.677,18	228.424.712,02	192.172.881,73
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	156.750.344,00	26.750.156,93	67.750.212,81	56.769.078,94
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	19.926.985,33	54.874.380,09	47.003.405,07
Taxas	90.873.136,00	6.771.025,88	40.234.444,07	35.071.399,44
Receita de Contribuições	329.621.352,00	54.110.112,04	156.627.380,03	138.712.309,52
Contribuições Sociais	103.309.207,00	17.269.665,38	49.210.300,97	43.979.615,10
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	2.006.829,73	10.313.208,99	9.091.044,80
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	34.833.616,93	97.103.870,07	85.641.649,62
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	952.872,73	3.408.915,88	4.936.133,40
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	12.848.714,82	32.899.105,57	38.089.728,21
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	11.895.842,09	29.490.189,69	33.153.594,81
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	229.348.779,02	660.649.932,33	623.157.534,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	19.602.331,01	53.269.524,67	50.349.083,10
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	70.808.359,07	191.392.796,15	169.305.273,60
Transferências de Convênios	24.744.707,00	7.730.665,27	12.554.490,98	4.374.953,92
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	131.207.423,67	403.433.120,53	399.128.224,24
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	89.893.108,25	268.790.438,31	234.458.629,31
Dívida Ativa	109.114.988,00	19.021.009,37	60.356.446,92	48.680.585,88
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	70.872.098,88	208.433.991,39	185.778.043,43
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	17.752.195,80	38.705.738,55	40.253.734,00
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	12.861.909,29	29.433.313,41	34.019.220,43
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	161.721,99	802.884,86	936.728,31
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	1.352.964,52	4.773.940,26	5.030.785,26
Transferências de Capital	4.712.769,00	0,00	320.000,02	75.000,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	0,00	75.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	320.000,02	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	3.375.600,00	3.375.600,00	192.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	3.375.600,00	3.695.600,02	267.000,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	526.789.014,90	1.611.782.004,30	1.447.677.796,95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2010			Jan a Jun/2009			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.982.444.055,62	477.333.605,50	1.336.817.379,02	0,00	1.336.817.379,02	1.204.645.770,13	0,00	1.204.645.770,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.623.166.028,00	268.617.103,03	772.522.116,71	0,00	772.522.116,71	696.067.870,38	0,00	696.067.870,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.714.061,00	3.927.243,43	13.097.321,78	0,00	13.097.321,78	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18
Outras Despesas Correntes	1.290.563.966,62	204.789.259,04	551.197.940,53	0,00	551.197.940,53	494.421.708,57	0,00	494.421.708,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.913.729.994,62	473.406.362,07	1.323.720.057,24	0,00	1.323.720.057,24	1.190.489.578,95	0,00	1.190.489.578,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	671.561.531,44	48.214.253,96	126.344.520,78	0,00	126.344.520,78	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52
Investimentos	595.518.315,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	73.319.635,52	13.126.357,08	39.581.723,93	0,00	39.581.723,93	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	598.241.895,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.577.532.498,02	508.494.258,95	1.410.482.854,09	0,00	1.410.482.854,09	1.243.751.132,00	0,00	1.243.751.132,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-236.144.273,02	18.294.755,95	201.299.150,21	—	201.299.150,21	203.926.664,95	—	203.926.664,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	4.795.000,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2010				Jan a Jun/2009		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
		No Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.982.444.055,62	477.333.605,50	1.336.817.379,02	0,00	1.336.817.379,02	1.204.645.770,13	0,00	1.204.645.770,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.623.166.028,00	268.617.103,03	772.522.116,71	0,00	772.522.116,71	696.067.870,38	0,00	696.067.870,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.714.061,00	3.927.243,43	13.097.321,78	0,00	13.097.321,78	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18
Outras Despesas Correntes	1.290.563.966,62	204.789.259,04	551.197.940,53	0,00	551.197.940,53	494.421.708,57	0,00	494.421.708,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.913.729.994,62	473.406.362,07	1.323.720.057,24	0,00	1.323.720.057,24	1.190.489.578,95	0,00	1.190.489.578,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	671.561.531,44	48.214.253,96	126.344.520,78	0,00	126.344.520,78	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52
Investimentos	595.518.315,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	73.319.635,52	13.126.357,08	39.581.723,93	0,00	39.581.723,93	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	598.241.895,92	35.087.896,88	86.762.796,85	0,00	86.762.796,85	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	21.737.464,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.577.532.498,02	508.494.258,95	1.410.482.854,09	0,00	1.410.482.854,09	1.243.751.132,00	0,00	1.243.751.132,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-236.144.273,02	18.294.755,95	201.299.150,21	—	201.299.150,21	203.926.664,95	—	203.926.664,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	4.795.000,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	51.530.833,51	73.594.035,78	7.002.283,29	2.129.578,40	72.702.221,30	9.227.730,77	51.530.833,51	14.073.235,42
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	50.071.095,52	71.656.099,63	7.001.222,09	2.087.321,31	70.994.009,99	9.056.246,35	50.071.095,52	13.953.989,43
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	22.770.980,15	35.722.855,64	4.789.659,51	1.001.093,10	30.530.879,24	803.016,17	22.770.980,15	7.957.976,02
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	474.905,12	3.237.354,89	68.765,24	0,00	587.336,86	0,00	474.905,12	112.431,74
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-102.988,94	828.315,94	2.627.810,53	0,00	1.595,80	103.739,94	-102.988,94	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	697.492,31	711.197,89	5.682,53	0,00	936.916,63	5.724,00	697.492,31	233.700,32
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	21.084,54	62.335,32	1.359,21	0,00	31.858,21	0,00	21.084,54	10.773,67
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	263.016,14	0,00	0,00	238.795,98	644,00	226.801,74	11.350,24
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	43.047,49	49.938,77	0,00	0,00	121.186,21	0,00	43.047,49	78.138,72
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.702,33	30.566,19	0,00	0,00	36.949,44	0,00	15.702,33	21.247,11
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	488.310,59	624.698,14	60.959,11	0,00	509.934,06	961,60	488.310,59	20.661,87
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	642.894,66	2.470.478,36	264.634,45	1.001.093,10	2.759.821,97	40.103,83	642.894,66	3.077.916,58
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	1.026.829,12	1.071.892,40	13.808,42	0,00	1.070.757,82	1.060,00	1.026.829,12	42.868,70
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	544.082,35	548.582,34	39,00	0,00	1.412.982,25	0,00	544.082,35	868.899,90
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	374.454,61	388.061,14	181.581,48	0,00	509.815,08	13.824,23	374.454,61	121.536,24
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	248.094,25	304.777,58	361,43	0,00	271.411,78	902,48	248.094,25	22.415,05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	267.014,37	277.939,97	741,33	0,00	357.861,61	5.289,60	267.014,37	85.557,64
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.374.755,13	1.810.428,86	859.457,37	0,00	1.787.068,95	3.521,26	1.374.755,13	408.792,56
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	119.022,49	121.925,60	23.904,98	0,00	202.116,12	51.199,86	119.022,49	31.893,77
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.804,42	67.176,39	399,00	0,00	42.248,88	0,00	34.804,42	7.444,46
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	4.932.598,41	5.940.353,17	48.724,23	0,00	5.652.560,59	393.473,62	4.932.598,41	326.488,56
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	10.592.979,44	15.737.586,77	593.468,71	0,00	12.663.102,43	118.413,29	10.592.979,44	1.951.709,70
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	101.929,23	0,00	0,00	107.901,72	279,40	92.705,92	14.916,40
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	636.289,80	705.275,57	18.320,35	0,00	1.208.556,85	63.879,06	636.289,80	508.387,99
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00

Domingo no Campo nos bairros Lami e Lageado

O roteiro Domingo no Campo do dia 1º de agosto passará por propriedades dos bairros Lami e Lageado que irão surpreender os participantes desta opção de lazer de fim de semana na Capital. No Sítio do Tio Juca, no Lami, o destaque será para a produção agroecológica e o conhecimento do proprietário, o próprio Tio Juca, sobre manejo e características nutritivas dos alimentos. Será uma boa oportunidade também para comprar geleias e pastas elaboradas com os produtos da horta e também para degustar delícias caseiras e sucos naturais.

Paisagismo e cavalos - No mesmo bairro, o roteiro passará pela propriedade da Cycas e Palmeiras, localizada ao pé do Morro São Pedro. A empresa há dez anos se dedica à produção de cicadáceas e palmáceas inspirada no exemplo de grandes produtores do Vale do Caí, considerados os introdutores e incentivadores do uso dessa espécie no paisagismo rio-grandense e brasileiro. Os visitantes conhecerão uma coleção de mais de 80 espécies de cycas e palmeiras, bem como a área de produção, as estufas e uma área de mata virgem preservada, própria para caminhadas. Será uma boa oportunidade para comprar mudas e sementes dessas plantas decorativas.

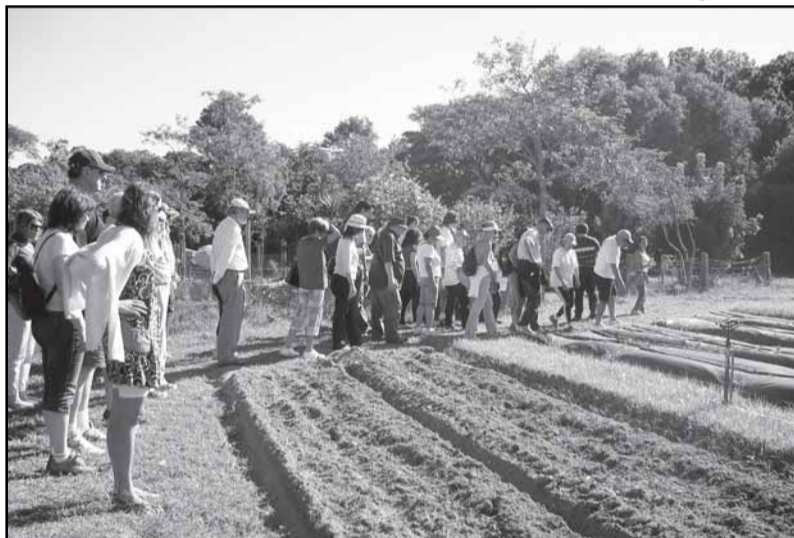
A parada no bairro Lageado será na Cabanha La Paloma, que dispõe de cavalos crioulos para aluguel e pessoal preparado para orientar os iniciantes em montaria. Na fazenda os participantes receberão algumas dicas sobre diferentes raças de cavalos e como encilhar um animal. No local será servido o almoço, preparado com o aroma e o sabor da culinária campeira.

Reservas e embarque - O passeio será realizado em um ônibus de turismo, que sairá às 10h da avenida. Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do

Bom Fim, no Parque da Redenção, com retorno previsto para as 17h. Para participar do Domingo no Campo é necessário fazer reserva antecipada pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até 5 anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de 6 a 9 anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12. Em caso de chuva, o programa é cancelado.

O programa é promovido pela Associação Porto Alegre Rural, operado pela agência de viagem Rota Cultural e a transportadora Turis Silva, e tem o apoio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Os passeios são realizados todos os domingos. Objetivo é estimular o fluxo de visitantes às pequenas propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, que reúne cerca de 40 pontos atrativos, e contribuir para a sustentabilidade do turismo rural da capital.

Banco de Imagens – PMPA



Programa é promovido pela Associação Porto Alegre Rural

Terminam os encontros regionalizados de educação infantil

Hoje, 30, durante todo o dia, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove um encontro de Educação Infantil. Participam professores, monitores, estagiários, funcionários das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), coordenadores pedagógicos e educadores de instituições de educação infantil conveniadas na região Norte.

A partir das 9h30 serão realizadas atividades culturais em quatro locais: Teatro do CIEE, Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS, Usina do Gasômetro e auditório da Igreja Nossa Senhora da Pompéia. Às 13h30, também no auditório da Pompéia (rua Barros Cassal, 220), a professora Dra. Sandra Richter, da Universidade de Santa Cruz do Sul, falará sobre “A responsabilidade e o privilégio de conviver com crianças pequenas na Educação Infantil”.

A palestra possibilitará a troca de experiências sobre o cotidiano das instituições, além de estimular a reflexão sobre práticas pedagógicas, com vistas à qualificação do atendimento às crianças de zero a cinco anos e 11 meses. O evento desta sexta-feira encerra a série de encontros regionalizados ocorridos ao longo do mês.

Atualmente a prefeitura atende mais de 18 mil alunos na edu-

cação infantil. A rede municipal possui 29 escolas de ensino fundamental que têm turmas de jardim, além de 200 instituições de educação infantil conveniadas à Smed.

Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura atende mais de 18 mil alunos na educação infantil

DMLU celebra uma década de compostagem

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) tem convênio com 16 Unidades de Triagem (UT), mas só uma delas não recebe lixo da Coleta Seletiva. É a Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), que desde 2000 trabalha com uma média de 100 toneladas diárias do lixo doméstico comum (cerca de 10%). Além de salvar resíduos úteis que iriam para a vala comum do aterro sanitário, a UTC produz composto orgânico que incrementa a renda dos trabalhadores cooperativados, além de ajudar escolas públicas, pequenos produtores e instituições beneficentes.

Uma cerimônia singela, mas muito significativa, nas instalações junto à Estação de Transbordo do DMLU, na manhã desta sexta-feira, 30, reunirá os servidores da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR) e os 120 trabalhadores da Associação de Triagem de Resíduos Sólidos da Lomba do Pi-

neiro. Eles vão lembrar que a UTC foi implantada em julho de 2000, naquela área de 18,7 hectares de propriedade da prefeitura, na Zona Leste, a 23 km do Centro Histórico.

A UTC faz parte das ações propostas pelo DMLU ao Programa de Desenvolvimento Racional de Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba) e ao programa de combate à pobreza absoluta e à exclusão social. Com o reaproveitamento de resíduos que são descartados no lixo comum pela parcela da população que ainda não aderiu ao Programa da Coleta Seletiva, é produzida a geração de renda para os trabalhadores da Associação. Eles comercializam os recicláveis e parte do composto orgânico que não é doado. Nesses 10 anos, a UTC forneceu 10.287 metros cúbicos de composto orgânico para 613 cadastrados junto ao DMLU.

CÂMARA MUNICIPAL

Maria Eunice Araújo revela Paisagens Privadas

A Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255) recebe, a partir das 19 horas de segunda-feira (2/8), a exposição Paisagens Privadas, que reúne fotografias de Maria Eunice Araujo. A artista apresenta uma série de geladeiras de uso residencial, dispostas em painéis de 200 cm x 90 cm, abordando o tema em imagens individuais e coletivas.

Maria Eunice fotografou as geladeiras no espaço usual, flagrando-as como as encontrou, sem qualquer intervenção prévia, mostrando a forma como foi deixada pelos moradores. “É como se cada um dos habitantes da casa pudesse contar uma história, algo do cotidiano, manifestando nela, de alguma forma, sua intimidade”, afirma. Maria Eunice observa as diferenças, expressando seus questionamentos com base em uma abordagem sociológica. “O objetivo é criar um diálogo entre os participantes do processo, o artista e o espectador sobre os condicionamentos sociais e culturais que regem o comportamento dos indivíduos, partindo dos hábitos no seu cotidiano familiar”, diz.

Nascida em 1964 em Santo Ângelo (RS), Maria Eunice é graduada em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Em 2009, participou de curso de arte contemporânea em Nova York. Também fez cursos e oficinas nas áreas de fotografia, pintura, desenho, escultura, performance e história e teoria da arte.

A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações no Memorial da Câmara: 3220-4392 e 3220-4318, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a artista, pelos telefones (51) 9909-8309 e 3273-5308, e-mail eunicearaujo@terra.com.br.

Maria Eunice Araújo



Foto da série

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara